

Alciene da Silva Demétrio Khauara Barbosa da Silva

Agente de Contratação Equipe de Apoio

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2025

(PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2025)

1. PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS/MT**, mediante a Agente de contratação: Sr.^a **Ana Paula Ribeiro de Souza Rodrigues**, e equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação na condução dos processos licitatórios: **Maiara Moretti Capistrano Da Cunha, Thatiane de Carvalho Brito e Suzana Aparecida de Souza**, designadas pelo Decreto n° 0114/2025, de 27 de março de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que na data, horário e local a seguir indicados, em obediência ao disposto na Lei n° 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei complementar 123 de 14 Dezembro de 2006, Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014 e do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n° 0270/2023, conforme exigências estabelecidas neste Edital, para conhecimento dos interessados que na data, horário e local a seguir indicados, demais normas complementares, disposições deste instrumento e dos seus anexos, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo menor preço, conforme descrição a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS/MT

RETIFICA-SE:

DATA ABERTURA E JULGAMENTO: 06/05/2025

HORÁRIO: 08:00 (oito horas) - Horário de Mato Grosso.

RETIFICA-SE NO TERMO DE REFERENCIA:

SUB-ITEM 1.2. COBERTURAS:

APP – Acidentes Pessoais de Passageiros:

Invalidez Permanente – R\$ 100.000,00;

Morte Acidental – R\$ 100.000,00;

Danos Morais – R\$ 100.000,00.

Assistência 24h.

Quando solicitado carro reserva a seguradora contratada devesa disponibilizar veículo, sobre a responsabilidade do município, com seguro total, sem franquia, será paga caução para retirada do veículo reserva; **A DISPONIBILIZAÇÃO DO CARRO RESERVA NÃO ABRANGE OS VEÍCULOS TIPO: ONIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS.**

RETIFICA-SE NA MINUTA DO CONTRATO CLÁUSULA 11.1:

Fica suprimida do edital na minuta do contrato a exigência contida na cláusula 11.1, quanto a obrigatoriedade da CONTRATADA em manter preposto para representa-lo na execução do contrato, considerando que o mercado segurador, cujas companhias possuem escritórios regionais para atender a diversas localidades, independentemente da distância, o que não prejudica, em hipótese alguma, a execução de seus serviços, dispensando escritório ou corretor em determinada proximidade.

- As demais cláusulas do presente edital permanecem inalteradas.

Apiacás/MT, 15 de abril 2025.

Ana Paula R. de S. Rodrigues - Pregoeira Oficial

Julio Cesar dos Santos - Prefeito Municipal

Afixe-se. Publique-se.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2024.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - N.º 002/2025.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2024, PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, Senhor **JULIO CESAR DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal, o disposto no art. 25 da Lei Municipal n.º. 010/2008 e,

CONSIDERANDO ainda o Edital de Abertura de Processo Seletivo Público n.º 001/2024 de 18 de Março de 2024, – Resultado Final, datado de 30 de Julho de 2024 e Homologação, datado 19 de Dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Publico n.º 001/2024, a comparecerem no Setor de Recursos Humanos, em 30 dias da publicação deste ato, para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo de interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - No ato da posse os candidatos deverão apresentar fotocópias dos documentos exigidos na Instrução Normativa SCI N.º. 057/2025 conforme seus anexos, e demais REQUISITOS constantes no quadro de vagas do Edital n.º 001/2024 do Processo Seletivo Publico N.º 001/2024, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, inerentes a posse e designação do respectivo local de trabalho.

Parágrafo Único: O não comparecimento do (a) interessado (a) **no prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a partir da Publicação deste edital, e a não apresentação de toda a documentação solicitada, mesmo que o candidato venha ser aprovado no Processo Seletivo Público, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – SAÚDE.

PROT.	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
005082	ANDRE LUCAS CAMPOS COSTA	3º
000108	KEITH LAIRE SILVA BORGES	4º

Art. 3º - Para tomada de posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar fotocópias originais, conforme a documentação abaixo descrita:

- I. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Fotocópia da Cédula de Identidade/Registro Geral (RG);
- IV. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - a) Será também aceita a apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) emitida em formato PDF a partir do sistema oficial.
- V. Fotocópia do Cartão Cidadão ou número do PIS/PASEP;
- VI. Fotocópia do Título de Eleitor;
- VII. Fotocópia do Certificado de Alistamento Militar (homens)
- VIII. Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
 - a) A Carteira Nacional de Habilitação deverá ter correspondência a categoria exigida para o exercício do cargo a ser empossado.
- IX. Fotocópia do comprovante de endereço atualizado;